



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 60, de 19 de maio de 2017

Designa Comissão Especial para apreciar disposto na Recomendação Administrativa nº 03/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para discussão e análise dos fatos narrados na Recomendação Administrativa nº 03, de 2017, de autoria da 3ª Promotoria de Justiça do Ministério Público de Toledo, envolvendo processos de loteamento no âmbito do Município de Toledo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I - Corazza Neto, PDT;
- II - Gabriel Baierle, Bloco União por Toledo;
- III - Leocides Bisognin, Bloco Fiscalização com Ética e Transparência;
- IV - Neudi Mosconi, Bloco Por Um Toledo Melhor;
- V - Walmor Lodi, Bloco União e Amor por Toledo.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 19 de maio de 2017.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.757, de 22.05.2017, pág. 10.

POR 060/2017
AUTORIA: Poder Legislativo

